

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII TORRE NORTE

CNPJ/ ME nº 04.722.883/0001-02

PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL

INICIADO EM 17 DE MARÇO DE 2021

TERMO DE APURAÇÃO

Na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII TORRE NORTE**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 04.722.883/0001-02 (“Fundo”), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Botafogo, nº 501, 5º andar, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob nº 59.281.253/0001-23 (“Administrador”), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo (“Cotas” e “Cotistas”, respectivamente), no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária do Fundo realizada de forma não presencial, por meio da consulta formal enviada aos Cotistas pelo Administrador no dia **17 de março de 2021**, conforme facultado pelo Art. 21 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472” e “Consulta Formal”, respectivamente).

Os Cotistas foram convocados a deliberar quanto:

- (i) às contas e demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.**

- (ii) Alteração do artigo 50 do Regulamento do Fundo, que passará a vigorar com a seguinte redação:**

“Art. 50- A consulta formal será realizada por correio eletrônico a ser enviado aos cotistas, com a descrição da matéria a ser deliberada, observados os prazos aplicáveis às assembleias gerais ordinárias e extraordinárias, conforme o caso.”

O quórum de presença foi atingido, tendo em vista que foram recepcionadas respostas de Cotistas representando **0,716%** das cotas emitidas do Fundo.

Após análises das respostas dos Cotistas do Fundo à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados:

ITEM	APROVO	NÃO APROVO	ABSTENÇÃO
(i)	54,133%	1,840%	44,026%
(ii)	0,621%	0,088%	0,007%

Diante das respostas recepcionadas, a matéria disposta no item **(i)** restou **APROVADA** pelo voto favorável da maioria dos votos dos Cotistas que responderam a Consulta Formal; e a matéria **(ii)** por depender de voto favorável de Cotistas que, representem no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do total das Cotas emitidas pelo Fundo, não atingiu quórum, não restando aprovada.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2021.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E
VALORES MOBILIÁRIOS** administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIARIO - FII TORRE NORTE**